



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº 744
DECISÃO: Nº PL 11/2025
Interessado: Plenário Crea-PB
Assunto: Indicação de representante do Plenário junto à Câmara Especializada de Engª Ambiental e Sanitária do Crea-PB.

EMENTA: Aprova por unanimidade a indicação do Conselheiro Regional o Eng. Minas **WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO**, para representar o Plenário junto a Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e Sanitária do Crea-PB, por ocasião de sua instituição, (PL nº 0040/2025, Confea).

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/PB, em sua Sessão Plenária Nº 744, de 10 de fevereiro de 2025, realizada no Plenário Eng. Civil Raimundo Adolfo, do Crea-PB, Considerando os termos da decisão plenária nº 0040/2025, Confea, de 27 de janeiro de 2025, que cria a 1ª Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e Sanitária no âmbito do Crea-PB, em consonância com a proposta para composição do plenário do Crea-PB (PL nº 106/2024, de 6 de agosto de 2024, Crea-PB); Considerando a instituição Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e Sanitária no âmbito do Crea-PB, na presente Sessão; Considerando que o feito é uma conquista e um marco institucional que reflete o compromisso e o empenho do Sistema Confea/Crea, em atender aos desafios da sociedade, uma vez que se trata da criação da 1ª Câmara de Engenharia Ambiental e Sanitária do país; Considerando que a Câmara de Engenharia Ambiental e Sanitária contribuirá para o debate a nível estadual, nacional e mundial, colocando a Engenharia, a Agronomia e as Geociências como referência nos debates; Considerando o disposto no regimento do Crea-PB, no art. 9º, inciso IX, 54, 55 e 56, § único; Considerando a indicação do Conselheiro Regional o Eng. Minas **WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO** para representar o plenário junto a Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e Sanitária do Crea-PB, DECIDIU aprovar por unanimidade a indicação. Presidiu a Sessão o Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, Presidente do Conselho. Votaram os Conselheiros Regionais: **ADILSON DIAS DE PONTES, JULIO SARAIVA TORRES FILHO, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS, MARILIA HENRIQUES CAVALCANTE, LEILA LAUREANO DOS SANTOS, CÂNDIDA RÉGIS BEZERRA DE ANDRADE, BRUNO LEITE CAMPOS, LUIS ALBERTO LEITE, AUDIBERG ALVES DE CARVALHO, ALINE COSTA FERREIRA, ANDERSON LEITE FONTES JUNIOR, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, VERIANE VIEIRA PASSOS, SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, GLAUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA, SYLVIO SILOMAR DA SILVA FILHO, ELAINE CHRISTINA DE OLIVEIRA LACERDA, WALDERLEY MENDES DINIZ, IEURE AMARAL ROLIM, MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA, OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, REBECCA MARIA BARBOSA DE MENEZES SÁ, FABIO FERNANDES DA SILVA, DANIEL PEDRO RICARDO C. BARBOSA, ANTONIO MOUSINHO FERNANDES FILHO, JOSÉ HUMBERTO ALMEIDA ALBUQUERQUE, JULYÉRICA TAVARES DE ARAÚJO, ADAILSON PEREIRA DE SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO e JOEL PAULO DE CARVALHO NETO.**

Cientifique-se e Cumpra-se,

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2025

Eng. Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**
Presidente